



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 47, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714, de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova, o calendário de reuniões de 2024. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente às quintas-feiras às 13 horas em local previamente comunicado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 21 de Dezembro de 2023.



DIOGO SOSSAI BERGER

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 47 de 21 de Dezembro de 2023, que Aprova, o calendário de reuniões de 2024. As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente às quintas-feiras às 13 horas em local previamente comunicado.

Santa Maria de Jetibá - ES, 21 de Dezembro de 2023



SILENE BELZ

Secretária de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS - 2024
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES

MÊS	DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	HORÁRIO
Fevereiro	22 de Fevereiro de 2024	13 horas
Março	21 de Março de 2024	13 horas
Abril	18 de Abril de 2024	13 horas
Maiο	16 de Maio de 2024	13 horas
Junho	20 de Junho de 2024	13 horas
Julho	18 de Julho de 2024	13 horas
Agosto	15 de Agosto de 2024	13 horas
Setembro	19 de Setembro de 2024	13 horas
Outubro	17 de Outubro de 2024	13 horas
Novembro	21 de Novembro de 2024	13 horas
Dezembro	19 de Dezembro de 2024	13 horas

Obs.: O local da reunião será informado na convocatória.

A **reunião extraordinária** se fará realizar por solicitação do presidente ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, convocada com antecedência mínima de uma semana, ou em caso de extrema urgência com antecedência de 03 dias.